



Município de Catanduvas  
Gestão 2013/2016



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002 DE 25 DE ABRIL DE 2016

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 12 §1º e §2º, do Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades, resolve

**Art. 1º** Aprovar as seguintes Comissões, para os trabalhos da 6ª Conferência Municipal das Cidades:

Comissão de Regimento Interno, Recursal e de Validação:

- Valfrido Sutil de Oliveira;
- Valdeni Antunes Ribeiro.

Comissão de Infraestrutura e Logística, Metodologia e Sistematização:

- Décio Luis Poletto;
- Douglas José Dall'Apria;
- Marcius Váz Prim.

Comissão de Mobilização e Articulação:

- Antenor José Cecatto;
- Celeni Adriana de Freitas;
- Renato Mateus Morias;
- Nilton Armando Kronbauer.

Comissão Executiva

- Marialda de Fátima Simioni Fell;
- Décio Luis Poletto.

**Parágrafo único:** Fica nomeado o Servidor Alaor Carlos de Oliveira, para assessorar todas as Comissões sempre que solicitado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, 25 de abril de 2016.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
PREFEITA